



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, nº. 325, Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119 – e-mail: comissoes@camaraguaiba.rs.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 076/2023

O Vereador Miguel Crizel (UB) apresenta a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao PLE 076/2023:

Art. 1º Inclui o inciso V ao art. 3º do PLE 076/2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 3º...

V – 50% das vagas serão preenchidas preferencialmente por mulheres, sendo que não existindo interessadas mulheres para preenchimento dessas vagas, as vagas remanescentes observarão os demais critérios previstos nos incisos anteriores. (NR)

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023.

MIGUEL DUARTE Assinado de forma digital
por MIGUEL DUARTE
CRIZEL:00930724062
4062 Dados: 2023.12.12
19:33:16 -03'00'

Ver. Miguel Crizel (UB)

PLE 076/2023 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025249 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 71E7963F8005D0FA7CEDC0DF4AB84F25

